

## ANEXO II - PROPOSTA FINAL

**Processo: Dispensa de Licitação N° DP01/2024-SEFIN**

**EMPRESA FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**

**Endereço:** Rua do Contorno, 15 – Nova Califórnia – Juiz de Fora/MG, CEP 36039-270

**Contato:** (32) 3233-0257

**CNPJ:** 05.191.550/0002-30 **IE:** 003650322.00-81

**Banco:** 077 – Inter / **Conta:** 5041213-2 / **Agência:** 0001-9

**E-mail:** [comercial@empresafacilita.com](mailto:comercial@empresafacilita.com)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNÊS DE COBRANÇA DO IPTU E DEMAIS MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

Item	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 01</b>					
1	Crachá em papel duplex 250g com cordão, 14x10cm	6	unidade	R\$ 1,00	R\$ 6,00
2	Carta de cobrança do IPTU 21x 20 cm, colorido, numerado, picote lateral, frente e verso, com nome e dados pessoais do contribuinte e do imóvel, personalizado com logomarca da Prefeitura.	30.000	unidade	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
<b>Valor Total da Proposta:</b>					<b>R\$ 23.406,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 23.406,00 (vinte e três mil, quatrocentos e seis reais)

**VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos, ainda, que:

(X) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.

(X) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

(X) Que está ciente e concorda com as condições do edital da DISPENSA de licitação e seus anexos;

(X) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

(X) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

(X) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§1º do art. 63 da NLL).



**Representante legal:** Maria Aparecida Bruno Baptista de Oliveira Neta (Sócia Administrativa)  
Identidade: MG-16.136.567- SSP/MG / CPF: 103.347.576-90

Juiz de Fora, 04 de fevereiro de 2024.

FACILITA  
SERVICOS GERAIS  
LTDA:051915500  
00230

Assinado de forma digital  
por FACILITA SERVICOS  
GERAIS  
LTDA:05191550000230  
Dados: 2024.03.04  
09:18:05 -03'00'

MARIA  
APARECIDA  
BRUNO BAPTISTA  
DE OLIVEIRA  
NETA:1033475769  
0

Assinado de forma  
digital por MARIA  
APARECIDA BRUNO  
BAPTISTA DE OLIVEIRA  
NETA:10334757690  
Dados: 2024.03.04  
09:18:26 -03'00'

**Facilita Serviços Gerais Ltda.**  
**05.191.550/0002-30**

**ANEXO VIII – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**



FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
Número do edital: Dispensa Eletrônico DP001/2024 – SEFIN.						
Órgão Comprador: Prefeitura Municipal de Tianguá - CE						
<b>LOTE 01</b>						
1	Crachá em papel duplex 250g com cordão, 14x10cm	6	unidade	R\$ 1,00	R\$ 6,00	
2	Carta de cobrança do IPTU - 21x 20 cm, colorido, numerado, picote lateral, frente e verso, com nome e dados pessoais do contribuinte e do imóvel, personalizado com logomarca da Prefeitura.	30.000	unidade	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00	
<b>Valor Total da Proposta:</b>					<b>R\$ 23.406,00</b>	
Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.						
Preço para o lote único: R\$ 23.406,00 (vinte e três mi)						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.						
Data: 04 de janeiro de 2024.						